

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Sim

4.1) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?

Sim

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?*Resposta com preenchimento automático pelo sistema

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

6.1) Justifique o motivo:

outros

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

9.1) O quadro técnico era composto por quantos nutricionistas?

Quantidade: 2

10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Parcialmente

11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

11.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

11.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

11.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

11.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

11.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

12.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

13.1) Em que situação?

Para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente na alimentação escolar

14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Condições higiênico-sanitárias

18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

19) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

20) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

21) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Atividade de formação Equipamento de informática Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

22) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Raramente

23) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

24) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

24.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

25) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

26) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

26.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Conforme demanda

27) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Não

28) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

29) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

Data: null

Hora: null

null

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE LORENA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada

***Data do parecer**

25/05/2023

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

25/05/2021(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input checked="" type="checkbox"/>	ALAN WILLIAN LEONIO DA SILVA	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	DAMIAO CRISTIANO ROMEIRO PEREIRA	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	GRACE KELLY DE OLIVEIRA GUIMARAES	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	JOSIANE MORAES CAPUCHO	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	JULIANA JOBIM DIAS CARVALHO	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	MARIA PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES	EXECUTIVO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA INEZ VIEIRA - Presidente	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	NEY AGNALDO PAIXAO LEITE	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA LUCIANA DA SILVA - Vice-presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	DANIELY GARCIA HELIODORO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	MARTA ALINE ESPINDOLA	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	MARCOS LUIZ DA SILVA	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ROSANA APARECIDA MALERBA	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	SOELI MARQUES	SOCIEDADE CIVIL